



RESOLUÇÃO N° 17/1997 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 6<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada em 30 de outubro de 1997,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de pesquisa O TELENSINO E A DEMOCRATIZAÇÃO DO SABER, como parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 31 de outubro de 1997.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau  
REITORA-PRESIDENTA